

**LEI Nº 5.032/2017,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

*“Altera a Lei Municipal nº 4.720/2013, de 18 de dezembro de 2013, que ‘dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017’, e autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício financeiro de 2017 e contém outras providências”.*

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes aprovou, e eu, Sr. Jefferson Gonçalves, Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a inclusão das ações abaixo identificadas no Plano Plurianual para o período de 2014-2017:

<b>01. Denominação da ação</b>				
Código: <b>0.196 – Manutenção do Convênio com a FINATEL – Prêmio Municipal de Inovação</b>				
<b>02. Características da ação</b>				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua		
<input type="checkbox"/> Atividade	<input checked="" type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária		
<input checked="" type="checkbox"/> Operação Especial				
Início previsto: <b>Fevereiro de 2017</b>		Término previsto: <b>Dezembro de 2017</b>		
<b>03. Unidade responsável pela execução da ação</b>				
Código: <b>02.10</b>				
Descrição: <b>Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio</b>				
<b>04. Custo e meta física da ação por exercício financeiro</b>				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta			
	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Convênio com a FINATEL – Prêmio Municipal de Inovação	R\$	R\$	R\$	R\$ 5.000,00

<b>01. Denominação da ação</b>				
Código: <b>0.194 – Manutenção do Convênio com a Fundação Educandário Santarritense – Prêmio Municipal de Inovação</b>				
<b>02. Características da ação</b>				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua		
<input type="checkbox"/> Atividade	<input checked="" type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária		
<input checked="" type="checkbox"/> Operação Especial				
Início previsto: <b>Fevereiro de 2017</b>		Término previsto: <b>Dezembro de 2017</b>		
<b>03. Unidade responsável pela execução da ação</b>				
Código: <b>02.10</b>				
Descrição: <b>Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio</b>				
<b>04. Custo e meta física da ação por exercício financeiro</b>				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta			
	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Convênio com a Fundação Educandário Santarritense – Prêmio Municipal de Inovação	R\$	R\$	R\$	R\$ 5.000,00

*JSN* *ucb*

<b>01. Denominação da ação</b>				
Código: <b>0.195 – Manutenção do Convênio com a Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira – Prêmio Municipal de Inovação</b>				
<b>02. Características da ação</b>				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua		
<input type="checkbox"/> Atividade	<input checked="" type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária		
<input checked="" type="checkbox"/> Operação Especial		Término previsto: <b>Dezembro de 2017</b>		
Início previsto: <b>Fevereiro de 2017</b>				
<b>03. Unidade responsável pela execução da ação</b>				
Código: <b>02.10</b>				
Descrição: <b>Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio</b>				
<b>04. Custo e meta física da ação por exercício financeiro</b>				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta			
	2014	2015	2016	2017
	R\$	R\$		R\$5.000,00
Manutenção do Convênio com a Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira – Prêmio Municipal de Inovação				

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fazer face a execução das ações do artigo 1º desta Lei, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão:	<b>02 – Prefeitura Municipal</b>
Unidade:	<b>10 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio</b>
Sub Unidade:	-
Função:	<b>19 – Ciência e Tecnologia</b>
Subfunção:	<b>573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>
Programa:	<b>1901 – Fomento e Apoio à Ciência e Tecnologia</b>
Ação:	<b>0.194 – Manutenção Convênio com a Fundação Educandário Santarritense – Prêmio Municipal de Inovação</b>
Fonte:	<b>RECORD</b>
Natureza da Despesa:	<b>335041 – Contribuições</b>
Valor: R\$	<b>5.000,00</b>

Órgão:	<b>02 – Prefeitura Municipal</b>
Unidade:	<b>10 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio</b>
Sub Unidade:	-
Função:	<b>19 – Ciência e Tecnologia</b>
Subfunção:	<b>573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>
Programa:	<b>1901 – Fomento e Apoio à Ciência e Tecnologia</b>
Ação:	<b>0.195 – Manutenção Convênio com a Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira – Prêmio Municipal de Inovação</b>
Fonte:	<b>RECORD</b>
Natureza da Despesa:	<b>335041 – Contribuições</b>
Valor: R\$	<b>5.000,00</b>

Órgão:	02 – Prefeitura Municipal
Unidade:	10 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio
Sub Unidade:	-
Função:	19 – Ciência e Tecnologia
Subfunção:	573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa:	1901 – Fomento e Apoio à Ciência e Tecnologia
Ação:	0.196 – Manutenção Convênio com a FINATEL– Prêmio Municipal de Inovação
Fonte:	RECORD
Natureza da Despesa:	335041 – Contribuições
Valor: R\$	5.000,00

**Artigo 3º** - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo 2º, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será por anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 10 19 573 1901 2.350 339039 – 522 Implantação do Projeto

Cidade Digital

**Artigo 4º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de agosto de 2017.

  
Jefferson Gonçalves Mendes  
Prefeito Municipal

  
Wander Wilson Chaves  
Secretario Municipal de Ciência, Tecnologia,  
Indústria e Comércio